



LEIS E DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.672/2023.

“ABRE AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR GLOBAL DE R\$ 250.242,84 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.242,84 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, em favor da Secretaria Municipal de Educação para atender à seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMA	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO / EF / FONTE / SUBFUNTE / RP	VALOR R\$
30600- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	030653- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.368.0003.2017 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90	0.2.540000.000.2	216.569,17
		12.361.0003.2014 -FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0.2.541000.000.2	10.912,10
				0.2.542000.000.2	22.761,57
Total					250.242,84

Art. 2º- Os recursos disponíveis para atender a abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, são os provenientes do superávit financeiro na forma estabelecida no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64 c/c com os arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00, conforme detalhamento a seguir evidenciado:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSOS	VALOR
FONTE STN : 0.2.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 216.569,17
FONTE STN : 0.2.541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 10.912,10
FONTE STN : 0.2.542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 22.761,57
TOTAL	R\$ 250.242,84

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 13 de abril de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO